

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/2025 22 DE SETEMBRO DE 2025 AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE VEREADOR.

LIDO EM: 22/09 2025

ENCAMINHADO À 22/09/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 29 / 09 / 2025



LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

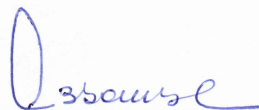
Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 121, Liv. 027, Fls. 66 Em 22/09/2025

às 16:35 hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. ____/2025

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 047, de 22 de setembro de 2025.

Altera dispositivo da Resolução nº 025, de 26 de agosto de 2025, que dispõe sobre a licença de vereador

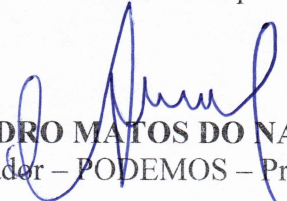
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

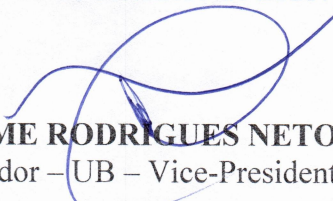
Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº 025, de 26 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedida ao Vereador **VALDEI LEITE GUIMARÃES**, licença a partir do dia 01 de setembro de 2025 ao dia 31 de outubro de 2025, para tratar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

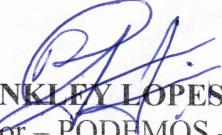
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22 de setembro de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS – Presidente


JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB – Vice-Presidente


ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS – 1º Secretário


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

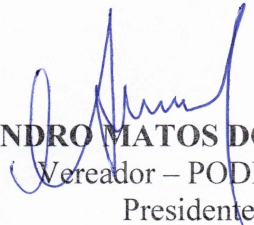
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar o art. 1º da Resolução nº 025, de 26 de agosto de 2025, para fazer constar a data final da licença parlamentar do Vereador Valdei Leite Guimarães até o dia 31 de outubro de 2025.

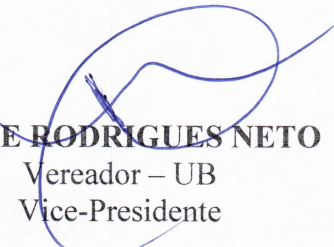
A alteração decorre de novo requerimento apresentado pelo referido vereador, solicitando a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares no período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2025, nos termos do art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 50, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças.

A medida atende aos trâmites legais e regimentais aplicáveis à concessão de licença parlamentar, sendo necessária a modificação do texto original da Resolução nº 025/2025 para adequá-lo ao novo período de afastamento solicitado.

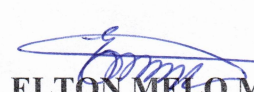
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

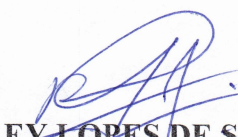
Vereador – PODEMOS
Presidente


JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB
Vice-Presidente

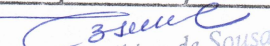

ELTON MELO MARQUES

Vereador – PODEMOS
1º Secretário


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador – PODEMOS
2º Secretário

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 29 / 09 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

RESOLUÇÃO Nº 025/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Projeto de Resolução nº 026/2025, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Dispõe sobre a licença de vereador.

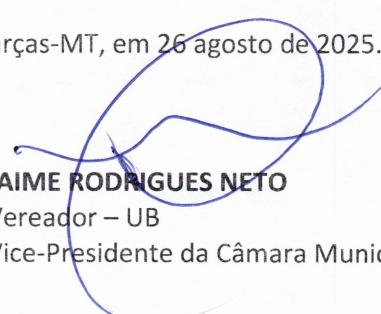
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador **VALDEI LEITE GUIMARÃES**, licença a partir do dia 01 de setembro de 2025 ao dia 30 de setembro de 2025, para tratar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, para assumir, imediatamente, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado VALDEI LEITE GUIMARÃES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 26 agosto de 2025.



JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB

Vice-Presidente da Câmara Municipal



ELTON MELO MARQUES

Vereador-Podemos

1º Secretário

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “Altera dispositivo da Resolução nº 025, de 26 de agosto de 2025, que dispõe sobre a licença de vereador- Valdei Leite Guimarães”. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 047, de 22 de setembro de 2025, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Barra do Garças-MT, 29 de setembro de 2025.

RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=31394544000109, ou=videoconferencia,
cn=RAMYZE UCHOA DA SILVA:00384155340
Dados: 2025.09.29 14:12:17 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

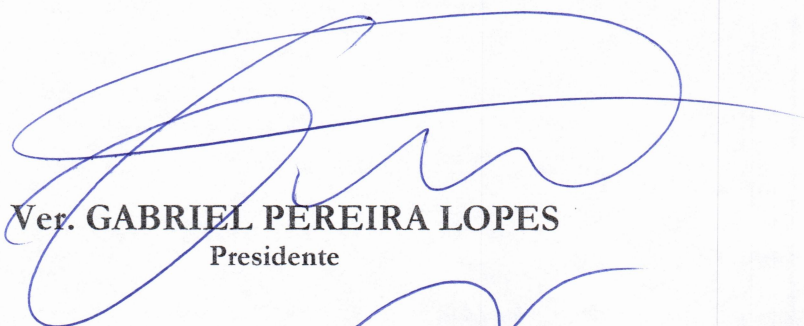
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

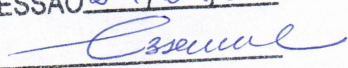
Projeto de Resolução nº 047/2025 de
autoria a MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL.

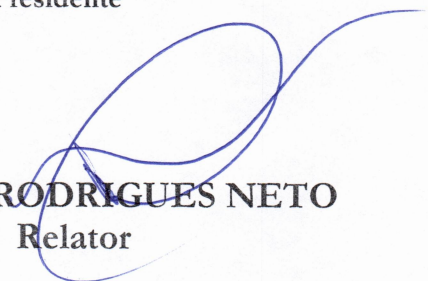
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 29 de Setembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 29/09/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

AUSENTE

Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

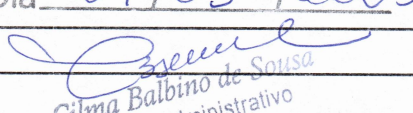
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/2025, DE AUTORIA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	✓		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	✓		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	✓		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	✓		
ELCIO MENDES DA SILVA	PRD	✓		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	✓		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	✓		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	✓		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	✓		
HIAGO TELES ALVES	PL	AUSENTE		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	✓		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	✓		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	✓		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	✓		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 29/09/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996